



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

AVISO LOCAL À NAVEGAÇÃO

AVISO Nº 50/2019

O Capitão-tenente Vasco Toledo Cristo, Capitão do Porto de Peniche, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), nº 4 do artº 13º do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, torna público o seguinte **AVISO**:

Informa-se toda a navegação que a partir do dia 11 de novembro, está prevista a construção do prolongamento do quebra-mar interior do porto de Peniche. O polígono definido pelas extremidades do quebra-mar com as boias especiais instaladas encontra-se interdita a toda a navegação. A área interdita é definida pelas seguintes coordenadas GPS (WGS 84):



- 39°21'04,58"N – 009°22'32,15"W (Boia 1)
- 39°21'07,99"N – 009°22'29,15"W (Boia 2)
- 39°21'06,76"N – 009°22'34,21"W (Boia 3)
- 39°21'05,04"N – 009°22'35,25"W
- 39°21'04,33"N – 009°22'34,67"W

Toda a navegação deve assegurar uma vigilância cuidada, mantendo um resguardo de segurança.

Peniche, 23 de outubro de 2019

O Capitão do Porto,

Vasco Toledo Cristo
Capitão-tenente